**PROPOSTA DE EMENDA DE Nº- 022/2024.**

**PROPOSTA DE EMENDA AO PROJETO LEI Nº 025/2024, que** *"Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências."*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais, aprova a seguinte emenda:

**Art. 1º** Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Transportes.

- *Implantação de Parceria Público Privada (PPP) para a aquisição de cascalho;*

**Art. 2º** Fica acrescido o item a seguir no Anexo III do Projeto de Lei nº 25/2024 sobre as Diretrizes e Metas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Trânsito e Trânsito e Serviços Urbanos.

- *Terceirização para confecção de Mata-burros;*

**Art. 3º** Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei nº 25/2024.

**LAURA MELO VACCARO**
- Vereadora/PL–

**JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**
- Vereador -

**RODRIGO ALVES DOS SANTOS**
- Vereador –

**RUBENS DONIZETTI ARAÚJO**
- Vereador–

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA DE EMENDA Nº 022/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 25/2024:** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) é um instrumento fundamental para a gestão financeira e orçamentária do município, pois estabelece as metas e prioridades da administração pública para o exercício financeiro subsequente.
A implantação de uma Parceria Público-Privada (PPP) para a aquisição de cascalho no município pode ser justificada pela combinação de vários fatores que beneficiam tanto o setor público quanto o privado como a eficiência e economia, no mesmo sentido, a terceirização para a confecção de mata-burros justifica-se pela agilidade do processo e no foco nas atividades-fim, na flexibilidade para ajustar a produção conforme a demanda.
Esses fatores destacam como uma solução estratégica e vantajosa, promovendo eficiência, economia e qualidade na gestão pública.

**LAURA MELO VACCARO**
- Vereadora/PL–

**JOÃO VAZ DE OLIVEIRA**
- Vereador -

**RODRIGO ALVES DOS SANTOS**
- Vereador –

**RUBENS DONIZETTI ARAÚJO**
- Vereador–